



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Presidente Venceslau-SP, 29 de Janeiro de 2026.

**Referência**      **Termo de Compromisso:** 987361/2025  
**Proposta nº:** 041243  
**Objeto:** Construção de 40 unidades Habitacionais Padrão Minha Casa Minha Vida no bairro Jardim Iguatemi, município de Presidente Venceslau.

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

### I. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

Para o processo licitatório, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de 40 unidades habitacionais, as empresas interessadas em participar do referido certame, deverão apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, na etapa de envio da proposta os seguintes documentos:

1. Matriz de risco (anexo do edital);
2. Planilha de composições (disponível na aba Composições do arquivo Referência 08-2025);
3. BDI (disponível na aba BDI do arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16);
4. Planilha orçamentária (disponível na aba ORÇAMENTO do arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16);
5. PLQ – Planilha de Levantamento de Quantidades (disponível na aba CÁLCULO do arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16);
6. Cronograma de eventos (disponível na aba CRONOPL do arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16);
7. Cronograma físico-financeiro (disponível na aba CRONO do arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16).

### II. ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA PLANILHA MÚLTIPLA:

Os arquivos Referência 08-2025 e Planilha\_Multipla\_v3\_16 estão disponíveis com os anexos do edital.

Informo que para a correta utilização do arquivo Planilha Múltipla, deve-se proceder da seguinte maneira:

- a) 1º Passo: Baixar os arquivos e salvar no formato .xlsm (habilitar macros);
- b) 2º Passo: Abrir o arquivo Referência 08-2025 e depois o arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16 (caso contrário o arquivo não irá



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

funcionar);

- c) 3º Passo: No arquivo Planilha Múltipla a empresa pode fazer as alterações nos percentuais adotados para o cálculo do BDI (com exceção da tributação relativa ao ISS Municipal), alterar os custos unitários da planilha orçamentária, realizar as modificações que julgar necessárias/convenientes no cronograma (atentar para o prazo de execução da obra em 12 meses que não pode ser alterado).
- d) 4º Passo: Após finalizar as adequações da proposta, aconselhamos salvar os arquivos obrigatórios no formato .pdf, para enviar com a documentação solicitada em edital;
- e) 5º Passo: Informo que **É VEDADA a alteração/substituição/modificação dos quantitativos de serviços** em qualquer umas das abas do arquivo Referência 05-2025 e no arquivo Planilha\_Multipla\_v3\_16 (especialmente na aba CÁLCULO).

Qualquer dúvida sobre os documentos solicitados ou quanto a utilização dos arquivos disponibilizados favor entrar em contato com a Secretaria de Planejamento e Gestão, através do telefone (18) 99617-4003 (de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30 às 17:00hs) ou pelo e-mail: [planejamento@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:planejamento@presidentevenceslau.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**BRUNA DA SILVA BATISTA**

Engenheira Civil

CREA SP: 506.346.227-0